



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº 09/2024

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2023

EMENTA: “EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2023 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE/ES”.

ORIGEM: Vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

RELATÓRIO: Na Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024 houve o pedido de vista do vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA, solicitado em Plenário, para dirimir novas dúvidas a respeito do Projeto acima apresentado.

Após minuciosa análise, o referido vereador verificou a necessidade de modificar o artigo 3º do Projeto, para que na eleição da mesa diretora fique definido apenas uma votação e caso haja empate seja proclamada vencedora a chapa cujos nomes venham a somar maior número de idade. Já a revogação dos incisos XIV ao XVII do art. 29, se deu em razão da emenda 01 ter revogado o art. 16, que tratava do art. 159 do Regimento Interno.

PARECER DO RELATOR: A emenda apresentada encontra-se devidamente amparada no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a **aprovação** na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem a Emenda nº 09/2024 ao Projeto de Resolução nº 008/2023 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma **apresentada**.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.